



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-Reitoria de Graduação
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 025, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação em exercício da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, até a presente data, os atos produzidos pela comissão instituída pela Portaria CCG/Prograd nº 3, de 8 de abril de 2021, prorrogada pela Portaria CCG/Prograd nº 8, de 9 de agosto de 2021, para tratar de proposta de alterações da Resolução nº 58/2008, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Reconhecer que a comissão prosseguiu trabalhando na proposta de resolução, ainda que encerrado o prazo, visto que o procedimento de revisão da Resolução nº 58/2008 Cepe/Ufes ainda não foi concluído em função da respectiva complexidade e de diversas ações e consultas às Câmaras Locais de Graduação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo
Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350
Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD
Em 23/05/2022 às 13:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/480043?tipoArquivo=O>